



CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Poder Legislativo Municipal

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento para emissão de parecer jurídico

Projeto de Lei do Executivo:

- **Projeto de Lei Ordinária (Poder Executivo) nº 24/2026:** Altera e consolida a redação do art. 12 da Lei Municipal nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013, para correção de erro material de numeração decorrente das Leis nº 3.038/2025 e nº 3.064/2026 e altera o organograma da estrutura administrativa do Poder Executivo constante do Anexo III da Lei Municipal nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013.

Encaminhe-se o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 24/2026 à Procuradoria Legislativa para **emissão de parecer jurídico**, nos termos do § 4º do art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovado pela Resolução nº 4, de 7 de setembro de 2020, em atendimento à solicitação da relatora da matéria, Vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira.

Cumpra-se.

Marmeleiro/PR, 25 de maio de 2026.

Analice Pavan

Presidente em exercício da CCJDS

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro